



**FACULDADE VÉRTICE**

**REGULAMENTO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO**

**BACHARELADO EM AGRONOMIA**

**MATIPÓ-MG**

## **1. Caracterização do Estágio Supervisionado do Curso de Agronomia**

O presente Manual dispõe sobre a organização e desenvolvimento do Estágio Supervisionado do Cursos de Agronomia da Faculdade Vértice atividade curricular de cunho acadêmico profissionalizante obrigatória para conclusão do curso, por parte dos discentes.

As Diretrizes Curriculares para o curso de graduação em Agronomia (Art. 8º da Resolução nº 01/2006 do MEC) dispõe que o Estágio Curricular Supervisionado é obrigatório, portanto é um complemento da relação ensino-aprendizagem.

É constituído por um conjunto de atividades de formação, programado e diretamente supervisionado por um docente do curso de Agronomia, visando assegurar a consolidação e articulação das habilidades e competências estabelecidas para o Agrônomo.

As atividades desenvolvidas durante o Estágio Supervisionado devem permitir ao discente contato com questões de cunho prático oportunizando o exercício dos conceitos apreendidos no decorrer do Curso, desenvolvendo novos conhecimentos, bem como exercitando relações interpessoais e com a realidade do mercado de trabalho.

As atividades do Estágio Supervisionado devem ser condizentes com a matriz do Curso de Agronomia, e supervisionadas por profissional com formação na área agronômica ou afins.

O Curso de Agronomia da Faculdade Vértice – prevê em sua Matriz Curricular o Estágio Supervisionado totalizando uma carga horária de 400 horas, que poderá ser cumprida de forma contínua ou não, em uma ou mais instituição, externas à Faculdade Vértice ou na Fazenda Escola do Curso de Agronomia.

## **2 Os requisitos e procedimentos para a realização do Estágio Supervisionado seguem abaixo normatizados.**

- I. Estar regularmente matriculado no 10º período do Curso;
- II. Ou ter cumprido 70% da carga horária prevista para o curso;
- III. Ter autorização prévia do Coordenador do Curso;
- IV. Ter a cobertura de um Seguro contra Acidentes Pessoais.

### 3 Regulamento de Estágio Supervisionado

- I. Cumpridos os requisitos descritos acima o discente deverá matricular-se na disciplina “Orientação de Estágio” ministrada pelo professor orientador de estágio;
- II. O orientador de estágio apresentará aos discentes as empresas, cooperativas, institutos, prefeituras, etc conveniadas com a Faculdade Vértice;
- III. O discente poderá estagiar em instituições que não estão na lista de convênios apresentada pelo orientador desde que providencie o Contrato de Convênio conforme modelo disponibilizado pela Faculdade Vértice;
- IV. A instituição concedente deve propiciar condições que satisfaçam os objetivos do estágio, ofertando instalações que proporcionem o desenvolvimento de atividades pertinentes à formação do Engenheiro Agrônomo. Não obstante, a mesma deverá designar um profissional com formação superior nas áreas agrônômicas ou afins, para atuar como supervisor de estágio;
- V. Nos casos em que o discente mantenha vínculo empregatício com a instituição, e desenvolva atividades pertinentes à formação do Agrônomo, contemplando, portanto, os objetivos do Estágio Supervisionado, sua experiência poderá ser aproveitada na integralização do Estágio, cabendo ao orientador de estágio julgar os casos de conformidade;
- VI. A integralização das horas de estágio supervisionado, nos casos de vínculo empregatício com a instituição concedente, somente terá validade quando o discente estiver trabalhando na instituição no ato da realização do estágio supervisionado.
- VII. Na disciplina “Orientação de Estágio” o discente receberá todas as instruções para desenvolvimento da Pasta de Estágio Supervisionado.
- VIII. A construção da Pasta de Estágio Supervisionado será feita gradualmente sob supervisão do professor orientador de estágio que disponibilizará os documentos e os solicitará seguindo uma ordem cronológica.
- IX. É facultado ao discente a realização do Estágio Supervisionado em mais de uma instituição;
- X. O discente que realizar o Estágio em mais de uma instituição deverá desenvolver uma Pasta de Estágio Supervisionado para cada instituição.

- XI. A Pasta de Estágio Supervisionado deverá ser aprovada pelo professor orientador de estágio e pela coordenação do Curso;
- XII. Cabe ao professor orientador de estágio Supervisionado revisar as pastas, propor correções e definir pela aprovação ou não do discente na disciplina Orientação de Estágio;
- XIII. A reprovação na disciplina Orientação de Estágio implica que o discente não cumpriu as normas estabelecidas por esse Regimento ou a Pasta de Estágio Supervisionado não apresenta todos os quesitos necessários para aprovação.
- XIV. O professor orientador de estágio Supervisionado poderá estabelecer contato com a instituição cedente visando comprovar a veracidade das atividades desenvolvidas.
- XV. Caso o discente matriculado na disciplina Orientação de Estágio, não conclua todas as etapas previstas da Pasta de Estágio até o término da disciplina, estando o orientador ciente dos motivos do atraso, ele estabelecerá um prazo para que o discente possa finalizar as atividades;
- XVI. Findado o prazo para o cumprimento das atividades pendentes o orientador de estágio avaliará a Pasta de Estágio Supervisionado e definirá pela aprovação ou não do discente na disciplina e, conseqüentemente, pelo cumprimento das horas obrigatórias do Estágio Supervisionado.
- XVII. Quando o discente se matricular na disciplina e não der início aos procedimentos do Estágio Supervisionado, previstos neste Regulamento, no período letivo vigente, ele ficará reprovado, devendo matricular-se novamente na disciplina no período em que de fato for iniciar as atividades de estágio.

#### **4. Considerações Finais**

A relação entre o discente e o orientador de estágio Supervisionado através da unidade de ensino Orientação de Estágio permitirá esclarecimento sobre todos os procedimentos para a regularização do estágio e desenvolvimento da pasta. É de total responsabilidade do discente estar presente no horário de atendimento do orientador de estágio estabelecido pelo coordenador do Curso e disponibilizado no site da Faculdade antes do início do semestre.

Os documentos comprobatórios de Estágio Supervisionados, necessários para o desenvolvimento da Pasta de Estágio Supervisionado, serão apresentados e encaminhado aos discente pelo professor orientador de estágio.



